

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 80

### LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

*Maria Emília Neto de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE COVA DA PIEDADE**

Largo 5 de Outubro (junto ao Jardim)

Rua Conceição Sameiro Antunes (junto à paragem metro do antigo Pão de Açúcar)

Rua Eduardo Tavares (junto ao jardim com frente para a Avenida Rainha D. Leonor)

Almada, 9 de Dezembro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal

